

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### **1.0 - OBJETIVO:**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2023, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

### **2.0 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Anajás, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.5 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

### **3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

3.1 – A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 – Os Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

3.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente no prédio da Departamento Municipal de Alimentação Escolar, localizado na sede do município, conforme cronograma.

3.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 15 (Quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar.

3.5 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF)

3.6 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.

Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

3.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

#### **4.0 – RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS**

ITEM	GÊNERO	UND	QTD	EMBALAGENS	VALIDADE
01	Açúcar comum	kg	23.500	Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30kg de peso líquido.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
02	Arroz T1 parboilizado	Kg	21.500	Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
03	Arroz tipo 2 (sopa e mingau)	kg	4.500	Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
04	Almôndega ao molho	kg	9.300	Lata de 420gr acondicionados em caixa de papelão com 24 unid.	Não inferior a 180 dias.
05	Aveia em flocos	Kg	400		
06	Biscoito doce tipo maria	Kg	6.500	Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg.	No mínimo 180 dias de prazo de validade

07	Biscoito salgado tipo cream-cracker	kg	10.200	Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
08	Biscoito doce tipo maizena	Kg	6.500	Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
09	Café em pó	Kg	950	Sacos aluminizados de até 100g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.
10	Carne inteira bovina	kg	3.300	Tipo alcatra ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias	
11	Carne moída bovina	kg	7.500	Tipo musculo ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias.	
12	Charque (conservado em	kg	9.200	Embalagem primaria em PVC de	No mínimo 180 dias de prazo de validade

	sal)			1kg ou 5kg, embalagem secundária caixas de papelão totalizando 30kg.	
13	Chocolate em pó a 100%	kg	1.100	Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos plásticos com 05	No mínimo 180 dias de prazo de validade
14	Coloral	kg	700	Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 5Kg de peso líquido.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.
15	Ervilha e milho	kg	350	Lata de 200gr acondicionados em caixa de papelão 24 unid.	Não inferior a 180 dias.
16	Farinha de trigo sem fermento	kg	700	Embalagem plástica de 1000g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 10Kg de peso líquido.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.
17	Farinha de aveia fino	kg	350	Embalagem com 200gr	Não inferior a 180 dias.
18	Feijão cavalo claro	kg	3.500	Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.
19	Frango Inteiro	kg	16.000	Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 kg com registro no SIE/SIF.	Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias
20	Frango Peito	Kg	15.000	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias
21	Leite de coco	lt	1.400	Garrafa de vidro de 200ml em embalagem apropriada	Não inferior a 180 dias.
22	Leite em pó integral	kg	18.000	Sacos aluminizados de até 200g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
23	Macarrão tipo espaguete	kg	8.500	Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10	No mínimo 180 dias de prazo de validade

				Kg.	
24	Margarina	kg	2.500	Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g.	Não inferior a 180 dias.
25	Massa para sopa Pai nosso e Ave maria	kg	6.000	Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
26	Milho branco mingau	kg	3000	Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
27	Óleo de soja refinado	gaf.	9.700	Latas de 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
28	Pão massa fina Chã	Unid.	280.020	Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g em saco plástico transparente até lacrado de 500g.	
	Sal refinado iodado	kg	2.000	Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
29	Salsicha ao molho	kg	7.600	Lata de 830g ou 420gr acondicionados em caixa de papelão com 12 ou 24 unid.	Não inferior a 180 dias.
30	Sardinha	kg	6.500	Enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 125g com rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em caixa com 50 unidades.	. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
31	Suco concentrado de fruta	Gaf	8.500	Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades.	No mínimo 180 dias de prazo de validade
32	Soja texturizada	Kg	650	Pacote de 500g	
33	Vinagre	lt	2.500	Garrafas plástica de 500ml acondicionada em caixa de	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
**CNPJ: 05.845.955/0001-31**  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

				papelão com até 12 garrafas.	data de entrega no depósito.
--	--	--	--	------------------------------	------------------------------

**SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS**